



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2016

EDIÇÃO: nº 087 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE MAIO DE 2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. VALMIR BITU DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação com exercício na EMEIF Padre Anchieta no Distrito de Palestina, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de maio de 2016.


ELIO RIBEIRO DE MORAES
PREFEITO